

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristais Paulista/SP



RESOLUÇÃO Nº. 006/2019

Aprova errata ao Edital do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Cristais Paulista, aprovado pela Resolução Editalícia nº 002/2019, que Convoca o Processo de Escolha, para dispor acerca de alteração na data da 6ª Etapa do Processo de Escolha: Capacitação Técnica Inicial Obrigatória.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristais Paulista-SP e a Comissão do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, na qualidade de órgão deliberativo e responsável pela definição das politicas publicas de atendimento a criança e ao adolescente, e respectivamente, condutor do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas prerrogativas, considerando o planejamento da Capacitação referida, cuja carga horária é de 16h,

RESOLVE:

- Art. 1°. Aprovar alteração no Calendário/Cronograma do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Cristais Paulista, alterando-se o item 9.10, nos seguintes termos: 9.10. Antes da posse os conselheiros tutelares, suplentes e servidores municipais das políticas afetas à infância e juventude participarão de Capacitação Inicial como parte integrante do Processo de Escolha nos termos do art. 33 da Lei Municipal 1771/2015, com carga horária de 16h nos dias 09 e 10 de dezembro de 2019.
- **Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Art. 3°. - Publique-se.

Cristais Paulista, 30 de outubro de 2019.

Comissão do Processo de Escolha CMDCA de Cristais Paulista